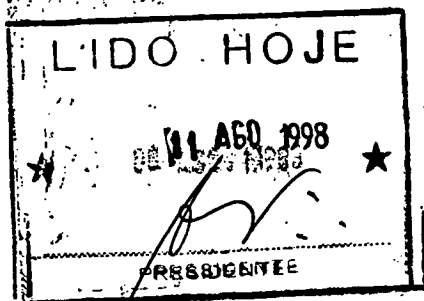




Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Antonio *Goulart*

Viaduto Jacareí, 100 Sala 617 6º andar Centro CEP 01380-900 Tel.: 3115-1355 R. 2233 São Paulo - SP
Endereço na Internet: agoulart@mandic.com.br



MOÇÃO Nº

05 - MOC
05-0028/1998

2

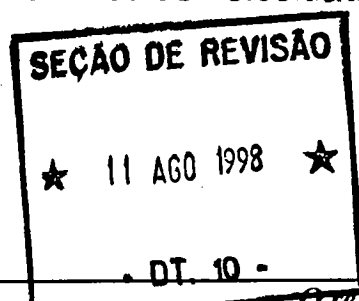
Apelo à Secretaria Municipal de Transportes no sentido de reavaliar critérios de implantação de barreira eletrônica de fiscalização fotográfica.

Considerando que as barreiras eletrônicas de fiscalização fotográfica implantadas no âmbito do Município têm por objetivo auxiliar o Poder Público no controle e fiscalização do trânsito nas vias públicas;

Considerando que o objetivo maior de sua instalação é o de disciplinar o motorista quanto à observância de velocidade máxima permitida nas vias de circulação, coibindo assim, o excesso de velocidade;

Considerando que o equipamento adotado, utilizado criteriosamente, constitui aliado de potencial inesgotável no auxílio das questões disciplinares do comportamento no trânsito;

Considerando que a malha viária de nosso Município é bastante irregular e que, em virtude deste fato, a trechos diversos da mesma via o condutor do veículo poderá estar sujeito à observação de limites máximos de velocidade distintos;



AO DT.95 - SRA. CHEFE:
PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

09101101

Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Leg. Chefe
A. T. M.

p/



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Antonio **Goulart**

Viaduto Jacareí, 100 Sala 617 6º andar Centro CEP 01380-900 Tel.: 3115-1355 R. 2233 São Paulo -SP
Endereço na Internet: agoulart@mandic.com.br

Considerando que para atingir tão desejado objetivo de disciplinamento no trânsito ao condutor do veículo não deverá restar qualquer dúvida quanto à velocidade máxima permitida no trecho de via em que estiver trafegando e onde se localize a barreira eletrônica;

Propomos ao Egrégio Plenário, na forma regimental, seja dirigido apelo à Secretaria Municipal de Transportes no sentido de promover uma avaliação criteriosa dos locais e das características das vias onde foram implantados os equipamentos de forma a explorar adequadamente todo seu potencial.

Solicitamos ao Presidente desta Casa encaminhar cópia desta moção à :

- Secretaria Municipal de Transportes
- Companhia de Engenharia de Tráfego – CET

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 1998.


Antonio **Goulart** 271

Vereador